



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado SARGENTO PORTUGAL – PODE/RJ

Ofício. Nº 28/2023

Brasília, 09 de fevereiro de 2023.

Exmo. Sr.

CLÁUDIO CASTRO

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Palácio Guanabara

Rua Pinheiro Machado, s/nº - Laranjeiras

22231-901 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Solicitações ao Governador do Estado do Rio de Janeiro **SR. CLÁUDIO BONFIM DE CASTRO E SILVA.**

Senhor Governador,

Inicialmente, vimos pela presente externar sinceros agradecimentos pela presteza no atendimento à nossa solicitação efetivada no sentido ser criado um grupo de trabalho voltado para a análise dos processos administrativos de todos aqueles servidores da segurança pública que foram excluídos, e tem a intenção de retornar às suas respectivas corporações.

Assim, considerando a publicação do Decreto Estadual 48.344 de 31 de Janeiro de 2023, dispondo sobre a Criação da Comissão Mista para analisar processos administrativos cujo objetivo é a reintegração e/ou reinclusão de ex-servidores públicos

da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, vimos pela presente solicitar a V. Exa.:

1 - Na condição do único representante da Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro na Câmara dos Deputados, os bons préstimos no sentido de buscar a nossa inclusão na Comissão acima mencionada, ou na impossibilidade desta hipótese, de nos incluir nas reuniões que serão realizadas no referido grupo de trabalho, na qual deixaremos à disposição o nosso corpo técnico, para que possamos em conjunto com os servidores já nomeados, dar agilidade na análise dos processos administrativos, que sabemos que são muitos, para que nenhum fique sem avaliação.

2 - Que nos seja informado como os servidores que se encontram na condição de excluídos, e tem a intenção de serem reincluídos e/ou reintegrados nas respectivas corporações, podem solicitar a reavaliação das suas situações, ou possam saber se os seus casos já estarão sendo analisados, sem a necessidade de quaisquer requerimentos.

3 - A relação de todos os processos e os respectivos servidores cuja situação já está sendo reavaliada pela Comissão.

Deve ser levado em consideração que o referido Decreto Estadual estipula o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para término dos trabalhos, motivo pelo qual também solicitamos que o presente ofício seja respondido com uma certa brevidade, sendo certo que cada dia a mais para resposta, será 1 dia a menos que possamos ajudar.

Como sempre dissemos “**NINGUÉM FICA PRA TRÁS**”, e esta oportunidade que mais uma vez agradecemos a V. Exa. por dar uma ótima expectativa para milhares de famílias que veem uma pequena esperança de retorno do seus entes para as respectivas corporações, e é este um dos combustíveis que nos motiva.

Como o único representante da **SEGURANÇA PÚBLICA** do Estado do Rio de Janeiro, deixo o meu mandato e o meu gabinete que é formado por pessoas extremamente técnicas, à disposição de Vossa Excelência para ajudar e orientar no que for preciso para solucionar as dezenas de problemas que a Segurança Pública vem enfrentando há décadas.

Atenciosamente,



Sargento Portugal
Deputado Federal - PODE/RJ